DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 359/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
23º	100,00	Karina Lacerda de Barros	35961376

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 360/2023, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	72,50	Vanessa Teixeira Romão	0460915

CARGO: PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	77,50	Bárbara Luísa Miranda	0458372
2º	75,00	Anisio Victor de Brito	0464004
3º	67,50	Lucilene Dobri Bataliotti	0462553

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente

nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.283, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12484 em 18 de outubro de 2023, formulada por Patricia Regina de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Patricia Regina de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] matrícula funcional GP/nº 38571-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2013 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/11/2023 a 20/12/2023,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.284, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13593 em 14 de novembro de 2023, formulada por Patricia Regina de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Patricia Regina de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 53871-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 e 02/02/2019 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/11/2023 a 20/12/2023,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO
COTAÇÃO Nº 6251/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para prestação de serviços de substituição de braços e luminárias na Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida - Vila Nova. As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 09h00min do dia 27/11/2023. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, ou pelo e-mail juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que, não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de novembro de 2023.

Departamento de Licitações

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 193/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Armário Arquivo em MDF com prateleiras internas e portas de correr externas para uso do Setor de Licitações.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa CELIO DOS REIS COUTO inscrita no CNPJ nº **15.077.547/0001-62**, no valor de **R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7809/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ nº 44.993.632/0001-79

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato nº 7809/2021 que tem por objeto o fornecimento de passagens de ônibus, a fim de beneficiar pacientes agendados pela Central de Agendamento deste município, para tratamento de saúde fora do domicílio, obedecida a Lei 3.957 de 18 de Maio de 2011, passagens essas com origem e destino conforme contrato inicial.

Vigência: 17/11/2023 a 18/11/2024

Pereira Barreto/SP, 16 de novembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12727/2022

PROCESSO Nº 237/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

CONTRATADA: **MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.0787.831/0001-63

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços médicos, na especialidade de ORTOPEDIA para a realização de até 2.500 (duas mil e quinhentas) consultas, para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

Valor: **R$ 111.250,00**(Cento e Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Vigência: 30/11/2023 a 29/11/2024

Pereira Barreto/SP, 16 de novembro de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....